AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2018

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 700, de 23 de novembro de 2018, e no que consta no processo nº 48610.009277/2018,

COMUNICA:

Às Instituições de Pesquisa, Empresas Petrolíferas e aos demais interessados, que realizará Audiência Pública no dia 9 de janeiro de 2019, das 9hs e 30min às 12hs e 30min, no Escritório Central da ANP - Av. Rio Branco, 65 - Centro, 20090-003, Rio de Janeiro - RJ, precedida de Consulta Pública, no período de 30 (trinta) dias, com as características apresentadas a seguir.

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução que Regulamenta o credenciamento das Instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme previsto nas Cláusulas que instituem a obrigação de destinação de recursos para Pesquisa e Desenvolvimento dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e/ou Gás Natural (Cláusulas de Investimento em PD&I).

1.2 Propiciar às Instituições de Pesquisa, Empresas Petrolíferas e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - <http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>

ANP - Protocolo – Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: credenciamentop&d@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 9hs e 30min às 12hs e 30min do dia 9 de janeiro de 2019, no Escritório Central da ANP - Av. Rio Branco, 65 - Centro, 20090-003, Rio de Janeiro - RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 2 de janeiro de 2019, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: credenciamentop&d@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18 horas do dia 2 de janeiro de 2019.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da ANP Alfredo Renault e como Secretário o servidor Anderson Lopes Rodrigues de Lima.

8. PROGRAMAÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 9h30 | 10h00 | Recepção de expositores e registro de participantes |
| 10h00 | 10h15 | Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência |
| 10h15 | 10h30 | Exposição do tema pela Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico |
| 10h30 | 12h15 | Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições |
| 12h15 | 12h30 | Comentários finais e encerramento |

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

Diretor-Geral

Publique-se:

JOSÉ GUTMAN

Secretário Executivo